



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Dona Anita”, implantado no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Dona Anita”, implantado no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município.

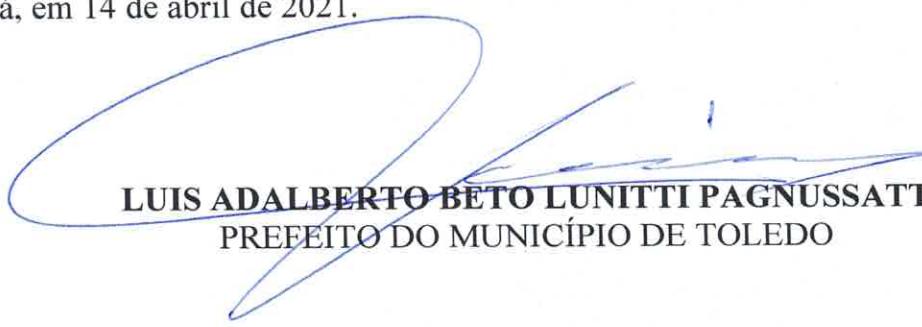
Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Dona Anita”**, implantado na Chácara Chácara nº 33/Z, com área de 25.775,00m² (vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco metros quadrados), oriunda da chácara Z, da subdivisão dos lotes rurais nºs 94 e 96, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, e da chácara nº 33, localizada no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município, Matrícula nº 70.389 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 6.430,64m² (seis mil quatrocentos e trinta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), equivalente a 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 248 da quadra nº 37, com área de 3.130,53m² (três mil cento e trinta metros e cinquenta e três decímetros quadrados), correspondente a 12,14% (doze inteiros e quatorze centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2021.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM N° 39, de 14 de abril de 2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Pelo Decreto nº 97, de 12 de abril de 2021, foi aprovado o **Loteamento “Dona Anita”**, implantado na Chácara nº 33/Z, com área de 25.775,00m² (vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco metros quadrados), oriunda da chácara Z, da subdivisão dos lotes rurais nºs 94 e 96, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, e da chácara nº 33, localizada no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município, Matrícula nº 70.389 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Dona Anita”, implantado no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município”**.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) como **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 6.430,64m² (seis mil quatrocentos e trinta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), equivalente a 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Valentim Gava, Rua Arsenio Berwian, Rua Anita Berwian, Rua João Tomé e Rua Benjamin Branco;

b) **bem de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 248 da quadra nº 37, com área de 3.130,53m² (três mil cento e trinta metros e cinquenta e três decímetros quadrados), correspondente a 12,14% (doze inteiros e quatorze centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
 Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO N° 97, de 12 de abril de 2021

Aprova o Loteamento “Dona Anita”, implantado no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 8.428, de 26 de fevereiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o Loteamento “Dona Anita”, implantado na Chácara nº 33/Z, com área de 25.775,00m² (vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco metros quadrados), oriunda da chácara Z, da subdivisão dos lotes rurais nºs 94 e 96, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, e da chácara nº 33, localizada no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município, Matrícula nº 70.389 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 8.428, de 26 de fevereiro de 2019.

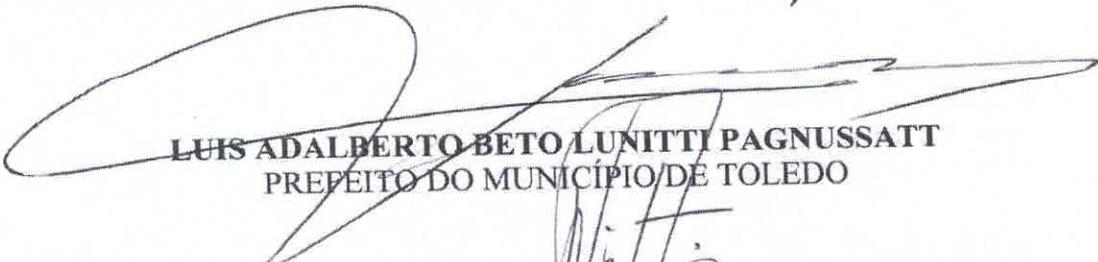
Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 8 de abril de 2021.

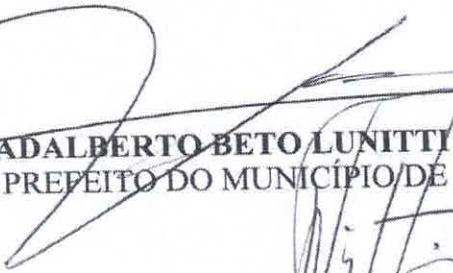
Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Dona Anita”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Valentim Gava;
- II – Rua Arsenio Berwian;
- III – Rua Anita Berwian;
- IV – Rua João Tomé;
- V – Rua Benjamin Branco.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


NEUROCI ANTONIO FRIZZO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 70.389

Folha 1

Toledo, 07/03/2018

IMÓVEL: CHÁCARA N° 33/Z (trinta e três/Z), com a área de 25.775,00m² (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados), oriunda da Chácara Z, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 94 e 96, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, e da Chácara nº 33, localizada no Distrito de CONCÓRDIA DO OESTE, neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE, numa extensão de 63,40 metros, com a Chácara nº 21; A LESTE, numa extensão de 241,00 metros, com a Rua Hermindo Dibbus e Chácara nº 21; AO SUL, numa extensão de 221,20 metros, com a Avenida Santo Campagnolo; A OESTE, numa extensão de 283,60 metros, pela estrada de rodagem Toledo/Porto Britânia, com o Lote Rural nº 143. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 64818. **Proprietários/Condôminos:** 1) ARACI IRMA BERVIAN PREDIGER, vendedora, RG 1.707.500-PR, CPF 333.558.789-87, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 04/02/1989, com EDISON PREDIGER, pedreiro, RG 3.561.806-6-PR, CPF 524.656.169-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Epitáceo, nº 581, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 3.221,875m² do imóvel); 2) MARCUS LUIZ BERVIAN, motorista, RG 3.007.373-8-PR, CPF 395.141.459-68, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25/11/1981, com ROSIMERI TERESINHA DAHM BERVIAN, do lar, RG 3.513.121-3-PR, CPF 045.278.139-60, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua São Francisco, nº 1.443, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 3.221,875m² do imóvel); 3) SOLANGE MARIA BERVIAN HEMKEMEIER, do lar, RG 4.892.597-9-PR, CPF 761.805.739-72, e seu esposo MARTINHO ALOISIO HEMKEMEIER, bancário, RG 3.493.072-4-PR, CPF 523.880.699-04, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 13/02/1991, com pacto antenupcial registrado sob nº 47.529, Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária, residentes e domiciliados à Rua Jurandir Dal Prá, nº 634, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 3.221,875m² do imóvel); 4) MARIA DOLORES PEGORARO, do lar, RG 1.496.246-PR, CPF 028.066.469-95, e seu esposo NIULTON PEGORARO, mestre de obras, RG 1.467.877-8-PR, CPF 038.418.209-72, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 03/05/1973, residentes e domiciliados à Rua Angelo Cornelli, nº 799, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 3.221,875m² do imóvel); 5) MARIA HEDVIGES BERVIAN ENGELSING, do lar, RG 3.222.147-5-PR, CPF 026.951.139-35, e seu esposo IVO ENGELSING, comerciante, RG 1.283.429-2-PR, CPF 283.418.139-04, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 27/11/1982, com Pacto Antenupcial, registrado sob o nº 58.329, Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária, residentes e domiciliados à Rua Princesa Isabel, nº 345, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 3.221,875m² do imóvel); 6) MARIA DE LOURDES BERVIAN, brasileira, solteira, maior, capaz, escrevente juramentada, residente e domiciliada à Rua Gustavo Barroso nº 1.412, Toledo-PR, RG 4.892.558-8-PR, CPF 717.454.679-04, (de parte ideal correspondente a 3.221,875m² do imóvel); 7) GILBERTO BERVIAN, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Aires da Silva, nº 829, Toledo-PR, RG 3.227.376-1-PR, CPF 431.293.829-68, (de parte ideal correspondente a 3.221,875m² do imóvel); e 8) ELOE SILVINO BERVIAN, brasileiro, divorciado, desempregado, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, nº 687, Toledo-PR, RG 1.466.770-9-PR, CPF 224.915.979-34, (de parte ideal correspondente a 3.221,875m² do imóvel). **Registros Anteriores:** R-1/M-42.979, em 08/03/2004 e R.1/M-42.980, em 08/03/2004. **Matrículas/Origem:** M-42.979 e M-42.980, desta Serventia Imobiliária. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº IpQJO . D4AJP . 4K4ng. Controle: zsKL1 . 8Vif. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 5,79. Protocolo nº 274.598. VLM. Toledo-PR, 04/04/2018. ***** Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.1-70.389 - Toledo-PR, 28 de Junho de 2018. Protocolo nº 277.212 - COMPRA E VENDA:
Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/06/2018, às folhas nºs 153/158 do



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 70.389 R.1

Folha 1 - verso

Livro nº 382, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários:
 1) ARACI IRMA BERVIAN PREDIGER, com anuência de seu marido, EDISON PREDIGER, chapeador; 2) MARCUS LUIZ BERVIAN, recepcionista, com anuência de sua esposa, ROSIMERI TERESINHA DAHM BERVIAN, residentes e domiciliados à Rua São Francisco, nº 37, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR; 3) SOLANGE MARIA BERWIAN HEMKEMEIER e seu esposo MARTINHO ALOSIOS HEMKEMEIER; 4) MARIA DOLORES PEGORARO e seu esposo NIULTON PEGORARO; 5) MARIA HEDVIGES BERVIAN ENGELSING e seu esposo IVO ENGELSING; 6) MARIA DE LOURDES BERWIAN; 7) GILBERTO BERWIAN; todos anteriormente qualificados, representados por sua procuradora, na forma mencionada na escritura; 8) ELOE SILVINO BERVIAN, motorista, anteriormente qualificado, representado por seu procurador, na forma mencionada na escritura, venderam o imóvel desta matrícula para: LOTEAMENTO DONITA SPE LTDA, CNPJ 30.400.178/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maripá, nº 5091, Sala 01, Centro, Toledo-PR, representada por seu administrador, na forma mencionada na escritura. Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), pagos conforme contrato do dia 07/08/2009. Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOL; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 1400000003676556-8, quitada em 08/06/2018, no valor de R\$ 917,40; 2) GR/TIBI nº 18283199/2018, quitada em 27/06/2018, no valor de R\$ 9.173,44. Cadastro Municipal: 64.818. Código Hash: 4420.7f49.92c4.2f7d.3a12.506c.6fe6.e8b4.eab1.e9e4, gerado em 27/07/2018 às 10:37:30. Código Hash: b297.c032.9cc4.9be1.08e0.7bb0.727a.bea9.a571.8418, gerado em 27/07/2018 às 10:38:08. Código Hash: c8d6.6566.8178.4dc2.4198.9fd3.1951.f8ef.0b8f.7bbd, gerado em 27/07/2018 às 10:38:41. Código Hash: 02e8.fe53.31ea.b9f0.debf.ab11.ffad.d26b.a4e0.943f, gerado em 27/07/2018 às 10:39:09. Código Hash: 3cab.99de.ba2c.ab7e.c041.9366.48d5.425d.efdf.df66, gerado em 27/07/2018 às 10:39:48. Código Hash: b696.e166.3632.8865.e750.c2c0.37cd.d6d5.6ec8.86b1, gerado em 27/07/2018 às 10:40:17. Código Hash: 56c5.689d.0f4b.a5e1.959e.a66d.8416.a09b.c79d.cac6, gerado em 27/07/2018 às 10:40:46. Código Hash: f370.d846.154a.5b36.c1fb.70a7.02cf.44fd.0971.6435, gerado em 27/07/2018 às 10:41:31. Código Hash: 1927.9f4f.c3f7.ee3b.0c1e.7363.a5c4.f0f8.8fe9.d68a, gerado em 27/07/2018 às 10:42:04. Código Hash: 7bc4.5870.fl4a.437f7.f282.db73.5175.4f40.9ad4.bda3, gerado em 27/07/2018 às 10:42:46. Código Hash: ee0d.363c.f279.4bab.6fd6.9267.aa4c.5ce0.334d.cb8e, gerado em 27/07/2018 às 10:43:23. SELO DIGITAL Nº zSBCO . D4cp1 . 4Yeng, Controle: zCKL1 . 8Att. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. AM. Toledo-PR, 27/07/2018 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria - Geral da Justiça do Paraná, art. 536, § 1º)*****
 Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: _____

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CNPJ: 77.837.102/0001-90
 Mario Lopes dos Santos Filho
 Oficial
 Célia Ely - Daniele Cristina Angelu
 Eliane Folle
 Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
 Saisonara Pappini
 Escreventes e Substitutos
 Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
 CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 70.389 (até Av/R.1)
- ETA

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula.....	R\$ 30,20 - 139,17 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,55 - 20,97 VRC
01 - Selo FUNARPEN - 501.....	R\$ 5,25 - 24,20 VRC
ISS	R\$ 1,74
Fundep	R\$ 1,74
Funrejus 25%	R\$ 8,69
Total: R\$ 52,17	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 06 de Abril de 2021.

Mario Lopes dos Santos Filho

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93 240/1986, art. 1º, IV)

